



TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

REF: 08/2008

Alterações nas janelas de transferência (01/11/2008)

Como sabemos, os jogadores de futebol profissional somente podem ser transferidos de um país para outro dentro do prazo das chamadas "janelas de transferência". **Cada federação nacional pode eleger duas janelas de transferência** por temporada devendo, para tanto, **notificar a Fifa a respeito**.

Agora, ao chegar próximo ao final do ano, teremos abertas as janelas de transferência de verão no Brasil, bem com a de inverno (e menor) na Europa. Essa próxima janela não deverá ser tão movimentada como do meio do ano, uma vez que, na Europa, estamos no meio do campeonato e apenas alguns ajustes nas equipes são feitos em termos de **novas contratações**.

Esse tema é muito importante para os clubes no Brasil. Sabemos que grande parte da receita dos principais clubes (e muitas vezes de clubes intermediários) decorrem da **venda de jogadores**. Há que se planejar com eficiência a projeção de venda de atletas, para que o clube não perca o "timing" dos clubes europeus.

O mercado pode, de tempos em tempos, esfriar. Porém, o apetite por jogadores brasileiros nunca se esgotará. Basta que os clubes brasileiros, além de formar bons jogadores, aprimorem (e profissionalizem) seus departamentos de relacionamento internacional. A partir de então, lucrar será uma questão de tempo e oportunidade. Tivemos nesta semana uma notícia na Europa de que técnicos de clubes europeus estão querendo evitar transferências nas janelas de inverno (ou também conhecidas como mid-season transfer windows). Isto porque os técnicos obviamente não gostam de perder seus jogadores ao longo da competição.

Ou seja, apesar do pouco movimento que a próxima janela costuma propiciar, os técnicos já sentem a necessidade de evitá-la. E isso poderia corresponder a uma oportunidade a menos dos clubes brasileiros de efetuarem bons negócios na Europa.

Qualquer tentativa nesse sentido, e que alterasse o número de janelas permitidas, deveria passar por deliberação da Fifa para efetiva alteração do Regulamento. O que, acredito, não deva acontecer no curto prazo.

Porém, devemos sempre acompanhar. E, enquanto essas janelas não são alteradas, resta-nos aguardar para que as próximas especulações se iniciem.

Transferência de jovens promessas para fora do país: um mal impossível de deter

A saída de jogadores jovens do Brasil para clubes europeus tornou-se uma prática comum no país. Com um enorme potencial de criar bons atletas que vão para os times da Europa como grandes promessas, a venda desses adolescentes acontece geralmente quando eles ainda não possuem nem 18 anos de idade.

De acordo com a Lei Pelé, os contratos estabelecidos com jogadores dessa idade teria de ser firmado por pelo **menos cinco anos**, podendo o clube prorrogar o acordo por mais dois anos. No entanto, uma determinação da Fifa, principal entidade do futebol mundial, diz que os atletas menores de 18 anos podem assumir o compromisso de jogar por um **time por apenas três**. Com isso, o que diz a Fifa se sobrepõe à legislação brasileira.

A determinação do órgão máximo do futebol fez com que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) também fizesse uma norma semelhante, o que ratifica a liberação antecipada de jogadores jovens para os mercados mundiais. “Os clubes ficam sem alternativa, porque, apesar deles quererem cumprir a Lei Pelé, eles não conseguem, por conta dessa norma da CBF”, disse Heraldo Panhoca, advogado, consultor de direito desportivo e do trabalho, membro do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo e presidente dos tribunais de Justiça Desportiva das federações paulistas de handebol e voleibol.

O interesse em relação a um contrato longo ou curto para um clube e para um atleta deve ser estudado caso a caso. No entanto, para os jogadores que se destacam, quanto antes eles puderem transferir-se para times europeus, melhor. Isso porque o chamado segundo contrato de um jogador jovem geralmente envolve quantias muito maiores do que as cifras pelas quais ele é levado do Brasil.

Existem algumas causas para a diferença gritante de valores entre esses dois acordos. “Em primeiro lugar, quando um jogador jovem sai do Brasil, ele está indo como uma promessa. Quando ele renova com o clube europeu para qual ele foi ou é vendido a outro clube de lá, ele já está firmado como um bom jogador no qual vale a pena investir mais”, disse Luiz Felipe Santoro, especialista em direito esportivo e que advoga para o Corinthians.

Outro motivo para a disparidade de valores é a situação financeira dos clubes brasileiros. “Além de ser dependente da venda de jogadores para conseguir fechar o caixa no final do ano, um clube brasileiro não consegue fazer frente ao valor do salário oferecido por uma equipe européia. Portanto, se o time do Brasil não vender o atleta naquele momento, quando acabar o contrato do jogador, ele ira para a Europa sem que o time daqui fature nada com a transação”, contou Santoro.

Outra questão que faz com que o valor pelo qual os atletas brasileiros são negociados seja relativamente baixo é o fato da dificuldade de adaptação desses jogadores à rotina e aos costumes europeus. Fato que comprova isso evidencia-se quando há a compra de um jogador argentino por um clube da Europa. Por esses atletas terem maior facilidade de incorporação das tradições dos europeus, o risco da transação é menor e, por isso, pode-se investir mais.

“Os clubes do sul do Brasil têm uma certa vantagem em relação aos das demais regiões, pois nós exigimos mais disciplina dos jogadores, o que na Europa é essencial”, disse Gustavo Pinheiro, diretor jurídico do Grêmio.

É importante lembrarmos que nem todos os jogadores que conseguem contratos com clubes europeus vingam no futebol de lá. Muitos não se adaptam ao clima, à rotina de treinos, à alimentação, ao idioma, e a outras variáveis. “Todos os jogadores que vão para a Europa e que não dão certo, acabam voltando muito mais baratos e, às vezes, até de graça para o Brasil”, comentou Panhoca. “Os clubes de lá vivem de sucesso imediato”.

Algumas equipes do Brasil defendem a alteração da determinação da Fifa para que os times brasileiros possam aproveitar o talento dos jogadores por eles revelado e, posteriormente, lucrar mais com a sua negociação. No entanto, por volta dos 19 anos é que esses atletas estão em sua forma plena e podem conseguir mais contratos com patrocinadores e render melhor em campo. Ou seja, mais uma vez a visão comercial predomina no futebol.

Outro aspecto reivindicado pelas equipes brasileiras refere-se à determinação explícita das punições que deverão ser aplicadas àqueles que descumprirem as leis. “Como a lei não estabelece penalidade, ninguém a cumpre. É a mesma coisa que se tivéssemos a determinação de que assassinar é um crime, mas não fossem estabelecidas as consequências para os que matassem alguém”, criticou Pinheiro

Exportação de atletas deverá ser recorde em 2008 (18/07/2008)

Se em 2007 a venda de atletas para o exterior bateu recorde, atingindo a marca de US\$ 222,6 milhões, neste ano o viés é o mesmo. Só em sete transações já concluídas em 2008, os clubes arrecadaram US\$ 64,5 milhões. E, segundo um levantamento feito pelo Valor, essa cifra poderá subir para US\$ 201 milhões, levando em consideração só as possíveis negociações envolvendo os destaques da primeira divisão do Campeonato Brasileiro deste ano.

Não é à toa que a receita da venda de jogadores representou 53% do faturamento de 2007 do Sport Club Corinthians Paulista e perto de 43% do São Paulo Futebol Clube. Já no caso do Clube de Regatas do Flamengo, a parcela é de 10%, um indício de que time de maior torcida do Brasil não vem revelando grandes atletas nos últimos anos. A média, no entanto, é de 35%.

Historicamente, a venda de atletas e as cotas de televisão são responsáveis por cerca de 50% das receitas dos clubes. “O grande negócio do clube brasileiro é a venda de jogadores para o exterior”, afirma Alvaro Reis Serdeira, agente Fifa há cinco anos e que representa atletas como Fábio Simplício, revelado pelo São Paulo e que hoje defende o Palermo da Itália. “Boa parte da receita vem da comercialização de atletas, porque o marketing ainda é pouco”, reforça o ex-goleiro e hoje agente Fifa Gilmar Rinaldi, que é o empresário do atacante Adriano, da Internazionale de Milão.

Mas não é só a cifra de 2007 que impressiona. O crescimento ano após ano também é significativo. Entre 2007 e 2006, o incremento em dólar foi de 70%. E em uma década o valor praticamente dobrou, pulando de US\$ 109,8 milhões em 1997 para US\$ 222,6 milhões do ano passado. De acordo com o Banco Central, essas cifras incluem todas as negociações envolvendo atletas profissionais brasileiros das mais diversas modalidades que se transferiram para o exterior.

Mas 99% desse montante vem do futebol.

O levantamento feito pelo Valor, contudo, não contempla a venda de atletas de pouca expressão para alguns destinos exóticos, como Albânia ou Bósnia-Herzegovina, que costumam engordar o volume de transferências internacionais todos os anos. "Só 3% ou 4% da venda de jogadores para o exterior envolvem grandes cifras. A maior parte vai trabalhar por um salário mensal que não supera os 500 euros ", afirma Rinaldi.

Já os números da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) mostram uma realidade diferente, já que incluem todos os tipos de transações. Nos primeiros cinco meses, de acordo com a entidade, 475 jogadores seguiram para o exterior, o que significa uma queda de 50% em relação aos 947 profissionais que deixaram o país em igual período do ano passado, explicada basicamente por uma movimentação atípica em maio do ano passado, quando 486 jogadores foram negociados. Tradicionalmente, o ápice da temporada de negociações com os clubes da Europa se dá em agosto de cada ano. Em doze meses, na comparação entre 2007 e 2006, houve um aumento de 27% em número de jogadores que foram para o exterior.

Mas, existe também um movimento de repatriação por parte dos clubes brasileiros. Os dados da CBF mostram que nos primeiros cinco meses deste ano 403 jogadores retornaram ao Brasil, sendo que no ano passado o total não ultrapassou 500.

Mas quem fica com a maior parte do bolo em uma venda de atletas? Segundo Rinaldi e Serdeira, é o clube ou quem investiu no atleta. Mesmo porque a regra é clara entre os agentes Fifa. Pela legislação, um agente Fifa está autorizado a cobrar no máximo 10% da transação. "Mas nessas negociações de vulto essa fatia cai muito ou até desaparece. Eu mesmo já fiz negócios onde abri mão desses 10% e fiquei com um percentual dos vencimentos salariais do atleta. Em troca, eu organizei a parte contábil e fiz o planejamento de carreira", detalha Serdeira. "Se o clube manteve a posse dos direitos federativos, 90% da venda é dele e não de empresários, como se diz por aí", acrescenta Rinaldi.

É o caso por exemplo do zagueiro Henrique, que se transferiu do Palmeiras para o Barcelona por ? 10 milhões de euros recentemente. Desse total, estima-se que a Traffic ficou com 80% do valor da transação e o restante foi parar nos cofres do Palmeiras. A Traffic contratou o atleta do Coritiba no início de 2008, pagando cerca de R\$ 6 milhões.

Outro caso emblemático poderá acontecer com o Corinthians, que especula-se tem proposta por André Santos. Caso o clube alemão Werder Bremen confirme os 5 milhões de euros, só 27,5% desse valor irá para os cofres do Timão, já que o Figueirense ainda é dono de 50% e o restante está nas mãos de Delcir Sonda, dono dos supermercados Sonda.

Para o ex-goleiro do São Paulo, não há pecado na profissão de empresário, desde que seja exercida com transparência. "O contrato entre um agente Fifa e um jogador não pode ultrapassar um ano e ao mesmo tempo o agente precisa providenciar um seguro que tem como beneficiário o atleta", completa Serdeira.

Ambos, no entanto, torcem o nariz para o grau de amadorismo e a boa dose de paixão que estão presentes no comando da maior parte das decisões dos dirigentes de clubes de futebol. Rinaldi lembra que na Espanha os sócios sustentam as agremiações, na Inglaterra são os acionistas e na Itália os times têm dono. "Precisaríamos desenvolver algo aqui. Talvez um meio termo entre o modelo inglês e o espanhol. Não sou contra a oferta de ações por parte das agremiações, mas é preciso discutir as propostas", afirma o ex-goleiro do São

Paulo. Com os números que os clubes exibem nos seus balanços, a dificuldade seria achar um investidor que compre as ações.

Janelas de contratações da Europa / Jogadores brasileiros para o exterior

Mais uma vez abre-se a janela européia para transferências de atletas profissionais de futebol.

Como sabemos, a Fifa estabelece em seus regulamentos que as federações nacionais devem estabelecer, por ano, dois períodos em que atletas podem ser transferidos de um clube para outro (conhecidos como “janelas de transferência”, ou, em inglês, “*transfer windows*”).

Na Europa, assim como em outras partes do mundo, uma das janelas acontece durante o mês de janeiro.

Durante esses períodos, o mercado brasileiro de atletas profissionais de futebol passa por momentos de agitação, uma vez que nossos jogadores, via de regra, são os mais cobiçados pelos grandes clubes europeus.

Se por um lado essa agitação é boa para nosso mercado interno, por outro, ela pode gerar grandes perdas a clubes nacionais que não estiverem preparados para se beneficiar da oportunidade.

Em primeiro lugar, os clubes devem ter seus contratos com seus jogadores muito bem amarrados e planejados. Os dirigentes devem examinar com cuidado cada um de seus atletas, para que cada um deles tenha um prazo contratual condizente com seu potencial. As cláusulas de rescisão também devem ser muito bem escritas e em linha com a legislação aplicável.

Além disso, os garotos das categorias de base também devem ser examinados com cuidado. Muitos deles não são profissionais e ficam mais vulneráveis a uma “aquisição hostil” por parte de outros clubes. Nesses casos, os clubes formadores devem ter contratos condizentes com a situação do atleta, mas que garantam que o clube seja devidamente recompensado em uma eventual negociação. Mais do que isso, os clubes devem mostrar a seus jovens atletas os benefícios de permanecerem por lá, oferecendo a eles tudo que a legislação pátria determina (assistência médica, odontológica, alimentação, educação, etc).

Finalmente, os clubes devem estar atentos às transferências internacionais de jogadores, que ocorrem neste mês em todas as partes do mundo, uma vez que eles são titulares de determinados direitos nessas transações, quando o atleta envolvido tiver passado pelo clube durante seu período de formação.

Atentos a esses detalhes, os clubes que efetivamente investirem nas suas categorias de base para formar jogadores ao mercado poderão desfrutar dessas janelas de transferências para serem justamente indenizados por tal empenho.

Este fantasma de JANELA aterroriza o futebol brasileiro no mês julho desde 2004.

6

Ricos, pobres, independentemente da série que disputam ou região do País, por 30 dias nenhum clube é poupado do assédio desse fantasma. São 2 janelas de transferência

02 a 31 de janeiro (04 semanas)

1º de julho a 31/Agosto (08 semanas)

A janela de transferência internacional determina o período de negociação **de jogadores brasileiros para o exterior**.

Na primeira data, início de temporada, as saídas dos jogadores são quase imperceptíveis à grande massa que vai aos estádios.

A segunda, no mês de julho, com o Brasileirão em andamento, desconfigura os planteis, deixa os torcedores nas arquibancadas órfãos e pode até influenciar no resultado da competição. Ou seja, aquele jogador que estava desequilibrando em seu time no início de campeonato, com dribles desconcertantes, passes precisos e gols importantes, é a vítima preferida do fantasma da janela.

Na realidade, e como todos nós sabemos, a janela mais importante é a do meio do ano, em que os clubes europeus procuram reorganizar suas equipes findas as suas temporadas.

Do ponto de vista legal, ou, ao menos, regulatório, é importante mencionar que essa janela foi criada para proteger os clubes dos assédios a jogadores que clubes e empresários faziam ao longo das temporadas.

Impondo essas duas janelas por ano para cada federação nacional, a Fifa consegue evitar que times sejam prejudicados com transferências indesejadas e não planejadas.

Por outro lado, a contratação de jogadores não fica absolutamente impedida pelos clubes ao longo da temporada.

De acordo com os regulamentos da Fifa, jogadores livres (em outras palavras, jogadores que tiveram seus contratos de trabalho expirados e não renovados com seus clubes) podem ser contratados fora das janelas.

O mesmo acontece com aqueles jogadores que tiveram seus contratos rescindidos por acordo de ambas as partes durante o período da janela. Para esses casos, a Fifa considera tais atletas jogadores passíveis de assinarem contratos de trabalho durante a temporada.

A única precaução, para essas exceções, é que os clubes deverão observar os regulamentos das competições que disputam, de modo a ponderar uma contratação no curso da competição. Muitas vezes tais regulamentos vedam a inclusão de novos jogadores, ainda que permitida sua contratação pela Fifa.

Enfim, agora vamos acompanhar a evolução de nossos jogadores no exterior, e desejar sucesso a eles. Afinal de contas, somos os melhores do mundo e temos mostrado isso com o sucesso de nossos atletas.

Clandestinos prejudicam o trabalho sério

O boletim informativo da CBF aponta para uma média de 800 jogadores por ano saindo do Brasil. Mas o agente FIFA **Dênio Pacheco** estima que o êxodo pode ser ainda maior. De acordo com Dênio, muitos atletas convertem a categoria para amador e vão tentar a sorte no exterior. Por isso, não são registrados no boletim informativo da CBF.

Somada a média anual de oito centenas de transferências oficiais, além das saídas ilegais, **Dênio Pacheco**, calcula que mais de mil jogadores saem do Brasil por ano. “Muitos atletas vão frios para o exterior, com passaporte de turista. **Jogam três meses** em times de terceira e quarta divisão”, revela o agente.

Planejamento dos clubes e as janelas de transferência de jogadores

A transferência internacional de jogadores é um tema bastante frequente nas épocas de meio e final de ano. O mercado do futebol fica agitado em que muita especulação ganha espaço na mídia.

E, como sabemos, o futebol tem a sua peculiaridade também no que se refere à transferência de empregados (jogadores) de um clube para outro. Diferentemente do que ocorre em outros ramos de atividade, os clubes somente podem “vender” os direitos sobre seus jogadores, e comprar o de outros clubes, em determinadas épocas do ano.

Pelo regulamento da FIFA, as federações nacionais devem escolher dois períodos, por ano, para que os clubes daquela jurisdição possam transferir jogadores.

Em primeiro lugar, importante mencionar que existe discussão jurídica na Europa vis-à-vis a legislação comunitária. Restringir o período em que um clube pode contratar jogadores fere o princípio da liberdade de movimento de cidadãos e/ou o do direito ao acesso ao trabalho? Ou tal restrição se justifica no âmbito do escopo da especificidade do esporte?

Para além dessa questão, temos também a de ordem prática a ser ressaltada. Os clubes precisam ter a exata informação das chamadas “janelas de transferência” de outros países, em linha com a sua política estratégica de formação e dissolução de elenco. Principalmente aqueles clubes que tem como objetivo a formação de jogadores e a sua colocação em outros mercados como fonte legítima e alternativa de receita.

Por exemplo. Muito se fala em “janela de transferência europeia”. O que é isso? Quando começa e quando termina? Na verdade, esse termo não existe legalmente. O que existe é um período entre 1 de julho a 31 de agosto, em que a federação da maioria dos países europeus escolhe como período de transferência de jogador.

No entanto, não é regra para todos os países. Dentro do princípio da subsidiariedade, amplamente reconhecido na esfera desportiva e também nos tribunais europeus, a competência para a decisão de tal matéria cabe à Federação à nível nacional.

Na Suécia ou na Irlanda, por exemplo, a janela terminou no **final de julho. Na França,**

a janela foi **aberta em maio**. Durante o período de interrupção das competições no inverno, a discrepância entre os países ainda é maior. A grande maioria tem a janela durante o mês de janeiro. Na Finlândia, porém, a janela de transferência abre apenas em março, fechando em abril.

Esses são apenas alguns exemplos, dentre diversas peculiaridades que cada país europeu apresenta com relação aos seus períodos de transferência.

Cada vez mais o sucesso dos clubes está relacionado a um planejamento organizado, que deve sempre ser embasado em informações precisas e acuradas, em um ambiente em que haja a devida segurança jurídica. Só assim o profissionalismo pode de fato ser estabelecido no futebol e, em especial, na gestão de nossos clubes.

FLUXOGRAMA da IDA do atleta para o exterior

- 1) O jogador é negociado com o time no exterior
- 2) A Federação Estrangeira do clube interessado faz pedido de transferência do Atleta a CBF. Por sua vez a CBF solicita a Federação filiada (Ex.: Federação Paulista) que emita uma Certidão Negativa, e obtenha o Atestado Liberatório do atleta do clube brasileiro.
- 3) Pagamento das taxas para a CBF
- 4) A CBF emite em 7 dias o Certificado de Transferência Internacional (CTI) e remete para a Federação Estrangeira.
- 5) Na chegada da documentação da CBF (Atestado Liberatório), o clube do exterior, que adquiriu o jogador prepara para inscrever o jogador na liga local.
- 6) A partir daí o pedido será encaminhado para a Federação Estrangeira (Ex. Federação italiana), que repassará para a CBF, juntamente com a cópia da transferência.
- 7) Para adquirir o visto de trabalho o jogador terá que retornar ao Brasil e levar os documentos ao consulado local na capital do estado onde ele residia (Ex .: consulado Italiano no Brasil), onde o visto deverá ser dado, sacramentando a liberação.
- 8) Isto tudo pode levar até 15 dias, no máximo.
- 9) Jogador menor de 18 anos, não pode disputar partidas oficiais pela liga local, da Federação Estrangeira , mas pode continuar treinando nas divisões de base de seu novo clube e pode até disputar apenas amistosos pela equipe profissional.

Transferências de 2008.

Atlético-MG Renan (Celta de Vigo, Espanha)	
Atlético-PR -	
Botafogo -	
Coritiba Michael (Japão)	
Cruzeiro Marcelo Moreno (Shaktar Donesk, Ucrânia), Charles (Lokomotiv Moscou, Rússia), Kerlon (Chievo Verona, Itália) e Jonathas (AZ Alkmaar, Holanda)	
Figueirense Felipe Santana (Borussia Dortmund)	
Flamengo Renato Augusto (Bayer Leverkusen, Alemanha), Souza (Panathinaik os, Grécia) e Marcinho (Qatar SC, Qatar)	
Fluminense Gabriel (Panathinaik os, Grécia), Cícero (Hertha Berlim, Alemanha) e Thiago Neves (Hamburgo, Alemanha)	
Goiás -	
Grêmio Roger	

Repatriamento de jogadores do exterior para o Brasil

Retorno de jogadores

Interessante notar, entretanto, que está sendo verificado um retorno significativo de jogadores brasileiros que atuavam no exterior.

Esse movimento “ao inverso”, ser for bem aproveitado pelos clubes, e principalmente pela CBF, que poderão promover um grande *boom* no nosso futebol nacional para que jogadores intermediários fiquem mais estimulados a permanecerem no Brasil, ao invés de se aventurarem no exterior em busca de um sonho que, em muitos casos, acaba em uma grande ilusão.

Apenas assim, nossos clubes terão bons jogadores no seu departamento profissional, e também caixa necessário para investir nas suas categorias de base e garantir um futuro sustentável ao clube.

Para tentar compensar as perdas, os clubes contra-atacam repatriando brasileiros. O desequilíbrio entre a saída e entrada de jogadores é grande. No ano passado, enquanto 851 atletas deixaram o País, 311 retornaram para defender clubes do Brasil.

Cada associação nacional de futebol (CBF, etc) estabelece, conforme art. 6º do Regulamento sobre o Estatuto e as Transferências dos Jogadores da Fifa, seus períodos de inscrição.

A CBF, em conformidade com o regulamento supracitado, fixou “janelas” de transferências internacionais em dois períodos anuais:

de **2 de janeiro até 25 de março** (12 semanas) e

de **3 até 31 de agosto**. (04 semanas)

Dessa forma, as transferências internacionais envolvendo clubes brasileiros e jogadores que atuam no Brasil deverão ocorrer nos períodos mencionados acima.

A exceção dessa regra, também prevista pela Regulamentação da Fifa, são os jogadores que estiverem sem contrato até o decurso dessas “janelas”, ou seja, **que não estejam vinculados contratualmente** a nenhum clube até o último dia estabelecido, necessitando respeitar, somente, o período de inscrições dos campeonatos.

Para o agente FIFA **Dênio Pacheco**, a janela de transferências dificulta o repatriamento dos atletas brasileiros perdidos pelo mundo.

Para voltar a jogar no Brasil, eles precisam esperar até o início de janeiro e agosto, quando é permitido registrar atletas que estavam no exterior. Lá fora eles podem firmar contrato antes.

Mesmo assim, as equipes apostam na volta dos filhos pródigos para conseguir reagir nas competições.

(FLUXOGRAMA da VINDA do Atleta para o Brasil)

- 1- A federação filiada solicita a transferência do atleta a CBF, indicando qual é o seu clube no exterior, onde será emitido o CTI do atleta a CBF
- 2- A CBF formaliza o pedido de emissão do CTI á federação estrangeira a que pertence o clube transferente.
- 3- A CBF aguarda o prazo de 30 dias para receber o CTI da Federação Estrangeira. Transcorrido 30 dias, sem receber o CTI é autorizada a “Inscrição Provisória” , que se torna definitiva após 01 ano
- 4- A CBF comunica a Federação Filiada que a transferência foi efetivada e indica a data de inicio da condição de jogo do atleta, observado o período-limite ou janela.

VISTO DE TRABALHO

(Transferência de jogadores estrangeiros para o Brasil)

A regularização do jogador estrangeiro dá-se junto ao Departamento de Registros da CBF. Para isso, é necessário que o jogador estrangeiro consiga o visto de trabalho.

Por ser estrangeiro, o jogador precisa esperar **em seu país** pela liberação da documentação, que é feita pelo departamento de Relações Exteriores do Ministério do Trabalho.

Os trâmites para a liberação de qualquer atleta estrangeiro são iniciados na cidade de Brasília, no Distrito Federal. Após a assinatura do contrato de vínculo, o departamento Jurídico do clube devem pedir o visto de trabalho do jogador, na capital do país.

Na prática é o seguinte

A primeira exigência é que o clube realize os exames médicos e assine o contrato com o jogador estrangeiro.

Enquanto isso, o clube precisará regularizar a situação burocrática do jogador, que por ser jogador estrangeiro precisará de um visto para trabalhar no Brasil.

Geralmente é o Departamento Jurídico que providencia toda a documentação necessária. Os procedimentos é regularizar a situação no Ministério do Trabalho para que o jogador estrangeiro possa cumprir o período do contrato no país.

Se a documentação estiver pertinente, será encaminhada junto ao Ministério do Exterior, que dá sua aprovação e envia para o consulado brasileiro no país de origem do jogador estrangeiro, onde o mesmo jogador comparece com sua família e recebe o **visto'**.

Na prática ele volta ao país de origem , com o visto de trabalho para exercer a profissão no Brasil . Geralmente o jogador vai ao **Consulado Geral do Brasil** em seu país de origem, e é acompanhado geralmente por um funcionário do clube para regularizar a situação.

Geralmente o visto sai em **três dias, no máximo em quatro'**.

A situação do atleta no Ministério do Trabalho só pode ser considerada totalmente regularizada após a publicação no **Diário Oficial**, que acontece um dia após a aprovação governamental.

Depois do jogador retornar ao Brasil com o visto, o departamento técnico do clube providencia, junto à Polícia Federal, o registro nacional de estrangeiro (**RNE**), que possibilitará a atleta tirar a carteira de trabalho (**CTPS**), condição essencial para que ele tenha o contrato com o clube e ser registrado na Confederação Brasileira de Futebol.

Para registrar o jogador na CBF, o clube aguarda a chegada do certificado de transferência internacional (**CTI**), a ser enviado pelo clube anterior do jogador.

A CBF já solicita à Federação do clube onde o jogador está com um pedido de envio da transferência do jogador, que é feito no Máximo 24 horas.

Superando os trâmites burocráticos com os ministérios do Trabalho e do Exterior, o Clube brasileiro encaminhará os documentos do jogador estrangeiro à CBF, para que esta libere o atleta para atuar. Isto pode durar no máximo 2 dias.

E finalmente o atleta estrangeiro só pode ser considerado apto para a partida no Brasil, após a publicação de sua legalização no **BID** (Boletim Informativo Diário) da confederação no prazo de até **48 horas antes do início da partida**.

Pela FIFA, o clube no exterior, **tem 15 dias para remeter a documentação**.

No caso de urgência o clube no Brasil interessado pela que a Confederação no exterior para um fax do documento para pressionar a CBF, pode ainda pedir o jogador para ligar para o último clube que atuou, para ver se eles podem ajudar para acelerar o processo.

Pacto de São Borja – **90 dias de atividade** profissional sem visto de trabalho no âmbito do MERCOSUL.

Número de jogadores estrangeiros no Brasil

A regra mudou em 2005, que vigora nos dias atuais, agora um clube poderá ter quantos estrangeiros que quiser, desde que escale apenas **três**.

Transferencia para o futebol dos Estados Unidos:

Major League Soccer (MLS) anunciou nesta semana que a partir de 2008 os times da liga poderão ter 8 jogadores estrangeiros em seus elencos, uma vaga a mais do que era permitido até então. Além disso, as vagas para estrangeiros não serão mais divididas por idade, como estabelecia a regra antiga. **Foram definidas também as janelas de transferência para 2008.**

O primeiro período vai de 15 de janeiro a 15 de abril, e o segundo período vai de 15 de julho a 15 de agosto.

A periferia do futebol Europeu ao futebol brasileiro (16/07/2008)

Por que jogadores brasileiros preferem ir para clubes menores da Europa e saírem do cenário mundial, ao invés de tentar se destacar no Brasil?

Transferências milionárias, contratos vitalícios com grandes empresas, exposição diária na mídia mundial, flashes e holofotes por todos os lados. É assim que vivem alguns jogadores profissionais dos principais clubes da Europa. No entanto, muitos atletas abdicam de todo esse glamour e de acordos envolvendo quantias exorbitantes de dinheiro, mas garantem uma vida confortável em clubes de países com pouca tradição no futebol ou em divisões menores nos países de nome.

Um exemplo recente envolvendo milhões de euros foi a venda do brasileiro Ronaldinho Gaúcho para o Milan. O atleta foi para a equipe italiana por 21 milhões de euros, cifra impensável para a maioria dos atletas. Outro exemplo envolvendo um jogador brasileiro foi o escândalo protagonizado pelo atacante Ronaldo e três travestis. A mancha que o fato causou na imagem pública do atleta fez com que se cogitasse a quebra de contratos milionários que Ronaldo possui com algumas empresas.

“Os jogadores brasileiros, quando têm uma proposta do exterior, ainda mais de um clube da Europa, não pensam duas vezes. Lá ele pode viver com uma qualidade de vida melhor e ganhando um pouco mais. Ele vai pensando no dinheiro, porque, em muitos casos, o atleta sabe que vai desaparecer para os olhos do mundo”, disse Amir Somoggi, professor de marketing e gestão esportiva, e consultor de empresas de auditoria de clubes, agências de marketing esportivo, patrocinadores e entidades esportivas.

Mais do que aparece para o grande público diariamente em jornais, TV, revistas e outros meios de comunicação, a saída de atletas do Brasil para clubes da Europa é enorme. A maioria vai para times periféricos ou países de pouca valia no cenário mundial. Em muitos casos, o atleta não conseguiu nem construir o seu nome no Brasil e já está embarcando para o exterior.

Uma pesquisa da Association of the European Football Leagues (EPFL) apontou que em um país europeu, cujo nome não foi divulgado por questão de sigilo da análise, não há nenhum jogador estrangeiro na sua liga principal. Em compensação, alguns clubes da terceira divisão desse país têm mais de 10 atletas de nações africanas, e todos com menos de 18 anos.

“Estamos observando que a questão não reside nas ligas maiores, e nos principais clubes europeus. O problema está enraizado em dois focos principais: a falta de estrutura e regras mais rígidas de modo a fazer com que os jovens talentos permaneçam mais tempo em seus clubes formadores, e uma regulamentação mais severa com agentes de futebol, que muitas vezes levam dezenas de jogadores para a Europa e, quando um vinga, os demais são marginalizados”, contou André Megale, advogado pós-graduado no Fifa Master, membro da Comissão de Direito Desportivo da OAB/SP, e colunista da **Cidade do Futebol**.

Alguns profissionais acabam optando pelo caminho de ir para clubes pequenos do exterior, pois sabem que o futebol que podem apresentar não se equipara ao que é demonstrado pelos grandes craques. Nesse caso, a proposta de um clube europeu, ainda que de pouco nome pode ser favorável.

“O que ocorre hoje é que as condições são tão pequenas, ou nulas, que é muito fácil para procuradores não autorizados ou clubes terceiros retirarem atletas de seus clubes formadores. Basta oferecer o mínimo, que já será o suficiente”, afirmou Megale.

Um fato que evidencia essa falta de condições é que, os grandes nomes do futebol europeu ganham a maior parte de seus rendimentos não por conta dos salários dos clubes, mas graças a contratos de publicidade. No Brasil, o mercado publicitário movimenta anualmente cerca de R\$ 20 bilhões. No entanto, as empresas nacionais não investem na associação de um atleta a sua marca.

“É impressionante essa realidade. Todos os dias você vê cantores e atores fazendo propaganda de diversos produtos. Contudo, dificilmente vê-se um jogador de futebol associado a uma marca”, lamentou Somoggi. “Aqui, o atleta recebe o seu salário e nada mais. O que é um erro, já que o mercado brasileiro é enorme”, completou.

Como a maioria dos jogadores brasileiros que vão para o exterior vêm de famílias humildes, a chance de conseguir uma carreira promissora fora do Brasil é o sonho de qualquer um deles. Pela falta de estrutura do futebol brasileiro e pelas oportunidades a mais que transitam na Europa, muitos preferem ir para clubes menores, ganhando um salário bom para os padrões brasileiros e baixo comparando-se aos dos principais nomes do futebol europeu.

Essa é geralmente uma decisão sem volta. O jogador troca as possíveis oportunidades que teria por um salário que lhe dará um conforto razoável. É um anonimato opcional em um cenário do mercado em que aqueles que aparecem mais são os que têm os maiores lucros.

Brasil, um país com muitos craques atuando fora (22/07/2008)

Como lidar com a grande produção de bons jogadores, as pressões do mercado e a má situação financeira dos clubes nacionais?

Marcelo Iglesias

A venda dos novos talentos que aparecem no futebol brasileiro, principalmente para clubes europeus, é uma realidade fácil de ser constatada. Apesar disto render boas quantias em dinheiro para as equipes nacionais, levando-se em conta os parâmetros do Brasil, esse fato é prejudicial para o futebol desenvolvido dentro do país em diversos aspectos: resolução definitiva dos problemas financeiros dos clubes brasileiros, carência de grandes craques atuando no país, perda de porcentagens na venda dos atletas, influência de empresas investidoras sobre as rédeas do esporte, entre outros prejuízos.

Uma das conclusões do relatório sobre informações financeiras dos clubes brasileiros, divulgado na última quinta-feira (17), foi que as equipes são dependentes da venda de atletas para conseguirem manter suas funções normais. Isto é, caso durante o ano uma das equipes nacionais não consiga revelar e vender um jogador, ela não será capaz de cumprir os seus compromissos financeiros.

“A questão é que as equipes nacionais não necessitam de dinheiro simplesmente para pagar dívidas antigas e para a manutenção da sua estrutura. Grande parte da quantia gasta pelos clubes deve-se ao salário de atletas e membros da comissão técnica”, contou Oliver Seitz, pesquisador pela Universidade de Liverpool, profissional de marketing no Coritiba, e colunista da **Cidade do Futebol**. “E isso acontece mesmo sem termos os melhores do mundo atuando no Brasil”, completou.

Todos esses encargos assumidos pelas agremiações configuram uma realidade que faz com que os clubes necessitem de dinheiro o mais depressa possível. Aliado a isso, outra prática que está tornando-se comum no Brasil, é que os atletas tenham parte dos seus passes vinculados a empresas, o que gera mais um motivo de pressão pela venda do atleta e o conseqüente retorno imediato do investimento.

“Eu discordo desse papel do Brasil de vender os seus talentos com 18 ou 19 anos. Isso só tem pontos ruins. Os clubes deveriam ficar com esses profissionais pelo menos até que chegassem aos 23 anos, idade em que são considerados jogadores já formados. O maior problema é que as equipes brasileiras não apresentam nenhum sinal de que querem deixar de ser fornecedoras precoces de craques”, lamentou Amir Somoggi, professor de marketing e gestão esportiva, e consultor de empresas de auditoria de clubes, agências de marketing esportivo, patrocinadores e entidades esportivas.

Ainda segundo o relatório sobre informações financeiras dos clubes brasileiros, o futebol no país é um negócio deficitário. Mesmo contando-se todo o montante arrecadado com a transferência de jogadores, o déficit é de R\$ 300 milhões. Esse número chegaria a aproximadamente R\$ 700 milhões, caso, como em alguns países da Europa, os valores relacionados às negociações de jogadores não fossem considerados receita do clube.

Além do aspecto financeiro, a venda precoce de jogadores com potencial para tornarem-se os grandes nomes do cenário futebolístico mundial faz com que poucos ou quase nenhum dos craques reconhecidos pela torcida atue no Brasil. Isso pode ser comprovado pela pesquisa publicada na última semana e realizada pela multinacional TNS Sport, braço esportivo da empresa inglesa líder mundial no segmento de pesquisa de mercado e mídia.

Perguntados sobre qual o jogador de que mais gostavam, 7.001 pessoas (70% homens e 30% mulheres) elegeram Ronaldinho Gaúcho como o mais popular dos jogadores. O primeiro atleta que atua no Brasil a aparecer na lista foi Rogério Ceni, goleiro do São Paulo, que ficou na oitava colocação, atrás de nomes como Ronaldo, que está sem atuar por conta de uma lesão, e de Romário, que anunciou sua aposentadoria dos gramados neste ano.

Outro motivo que está tornando-se freqüente nos clubes brasileiros é a parceria com empresas, envolvendo o passe dos jogadores. Os empresários compram uma determinada porcentagem dos direitos de um atleta e, caso ele seja vendido, o investidor recebe a parte que lhe cabe da negociação. Apesar disso parecer benéfico para as agremiações que têm problemas de caixa, a pressão que sofrem os dirigentes de clubes para a venda do jogador acaba por fazer com que o atleta saia do país por valores irrisórios pelo talento que representa e pelo quanto poderia render a mais caso ficasse por mais alguns meses ou anos no Brasil.

“O maior prejudicado nisso é o futebol brasileiro. Isso porque como o jogador sai do país antes de completar a idade em que é considerado totalmente formado, a equipe nacional, além de deixar de ter em campo um talento, ainda terá que dividir com o novo clube do atleta o valor da negociação, em caso de uma segunda venda do profissional”, explicou Somoggi.

No entanto, há uma divergência entre os especialistas consultados. Seitz acredita que a venda precoce dos jogadores tem o seu lado bom. "Com a ida de um talento para a Europa, surge a necessidade de um novo bom jogador, o qual também poderá ser vendido. Essa necessidade constante gerada pela produção e pela venda acelerada dos profissionais faz com que a seleção brasileira tenha uma gama de atletas de alto nível cada vez maior", disse Seitz.

Contudo, Somoggi diz discordar diametralmente disso e afirma que o Brasil não precisa vender jogadores para continuar a ser o melhor futebol do mundo. "Como o basquete norte-americano consegue ser o melhor do mundo? Não é vendendo os seus jogadores, e sim o basquete como uma marca. É o que deveria ser feito no Brasil com o futebol", sugere e conclui.

Fifa proíbe transferências antes dos 18 anos

Apesar da lei, clubes europeus buscam maneiras de enganar a entidade.

Como saber, na hora que uma criança entra no avião, se ela está indo se divertir com a família na Espanha ou se vai assinar um contrato com o Real Madrid? Esta é uma pergunta que o advogado Marcílio Kriger, especialista em direito esportivo, faz para explicar por que é tão difícil segurar os jovens jogadores no futebol brasileiro, como o caso de Dinguinha

A única lei que existe para que isso seja evitado é da Fifa: a entidade só permite transferências internacionais de menores de 18 anos se os pais do jovem estiverem de mudança **para outro país por causa de emprego.**

- A Constituição brasileira proíbe qualquer **limitação no direito** de ir e vir das pessoas. Assim, a criança pode viajar para o exterior sempre, contanto que esteja acompanhada dos pais. Se vai assinar com um clube ou não, o problema é outro - diz Marcílio.

Para tentar enganar a Fifa, as equipes buscam empregos para os pais dos jovens. Quando contratou o meia-atacante Anderson, ex-Grêmio, o Porto ficou de conseguir um trabalho para a mãe do jogador, mas a jogada deu errado e o atleta, que na época tinha 17 anos, ficou emprestado ao Tricolor gaúcho até completar 18.

- A Fifa achou estranho o fato de uma doméstica ir trabalhar em Portugal. O Anderson teve que ficar mais tempo no Brasil - lembra Marcílio.

Pelas leis brasileiras, um contrato profissional só pode ser assinado **a partir dos 16 anos**, mas **com 14 já** é possível firmar um acordo para o **pagamento de ajuda de custo**. Assim, Dinguinha, que tem 13, estaria livre para deixar o Mirassol e jogar pelo Real Madrid, caso o clube espanhol **consiga enganar a Fifa.**

Manchester United assina com gêmeos brasileiros (28/02/2007)

A equipe do Manchester United, atual líder do Campeonato Inglês, **assinou um pré-contrato** com dois jovens atletas brasileiros: os irmãos gêmeos Fábio e Rafael Silva. Ambos iniciaram a carreira no Fluminense e devem se juntar ao **elenco apenas no dia 9 de julho, quando completam 18 anos.**

De acordo com o jornal britânico *The Sun*, uma conversa entre o atacante português Cristiano Ronaldo e o lateral-direito Rafael foi decisiva para o fechamento do negócio.

"Quando estávamos negociando, Cristiano Ronaldo nos ligou dizendo que o Manchester United era um grande clube e era um maravilhoso lugar para se jogar futebol", disse o brasileiro.

Já seu irmão Fabio, que atua na lateral-esquerda, conta que ambos já se familiarizam com o ambiente do clube e cita que foram bem recebidos pelos experientes jogadores do Manchester.

"Nós estivemos no clube para conhecermos melhor e jogamos parte de um amistoso. Estivemos no mesmo campo que Rooney e Ronaldo. Eles foram muito gentis conosco", concluiu o jovem ao diário britânico.

A transferência internacional de menores

Os jovens talentos representam o futuro do nosso futebol. São a jóia mais preciosa que o nosso esporte pode ter. Mas tratam-se de jóias ainda não lapidadas, e que, portanto, merecem toda a atenção por parte das autoridades e organizações desportivas.

Como já falamos anteriormente, esses jovens atletas são vistos, comumente, como excelente fonte de receita por parte de terceiros, intermediadores e oportunistas. É claro que sempre ressaltamos que existem excelentes agentes de jogadores no mercado (e que são indispensáveis para cuidarem dos assuntos extra-campo dos atletas). Porém existe também aquelas pessoas que buscam, a todos os custos, o lucro máximo em cada uma das transações realizadas.

A Fifa, atenta a essa questão, introduziu em seus Regulamentos o famoso artigo 19, que veda expressamente a transferência internacional de menores de 18 anos, com algumas exceções.

Mas, como diz o ditado, *"hecha la ley, hecha la trampa"*. Ou seja, ainda que exista a proibição regulatória, os fatos muitas vezes são distorcidos pelas partes interessadas para que a transação seja enquadrada em uma das hipóteses de exceção.

Temos registro que muitos jogadores da América Latina e África são transferidos para países menos desenvolvidos da Europa, ou ligas menores dos grandes países.

O problema não são jogadores como Messi, que são transferidos ainda menores dentro das exceções previstas com um futuro garantido. A nossa preocupação reside em agentes que carregam diversos jogadores intermediários para a Europa, mantendo-os em condições muitas vezes sub-humana, no aguardo de um ou outro conseguirem um bom contrato. A maioria desses jovens, além de serem marginalizados após o insucesso, acabam por terem perdido uma oportunidade de crescerem e se desenvolverem dentro de seus próprios países.

Algumas soluções já estão sendo estudadas pelas organizações desportivas na Europa. Alterar o artigo 19 da Fifa? Aumentar o controle para uma maior e mais extensiva aplicação do artigo com a redação atual?

Dentro das alterações possíveis, podemos vislumbrar o aumento da idade limítima, de 18 para 21 anos, ou uma maior restrição com relação às exceções previstas. Todas elas visam, de forma geral, desincentivar a transferência internacional (ou mesmo nacional em alguns casos) de menores.

Os jovens jogadores precisam permanecer em seus clubes formadores até que tenham de fato atingido a maturidade. Só nesse ambiente é que o futebol doméstico pode propriamente se desenvolver.

A discussão não é simples. De toda forma, entendemos que, além das providências, digamos, legislativas, temos que promover mudanças comportamentais efetivas nos países de origem (na América Latina e África principalmente), para que condições sejam de fato propiciadas para a permanência dos jovens talentos.

Os clubes formadores precisam ser indenizados pela formação. Temos que tentar minimizar com a polarização das receitas no futebol (na medida do possível).

Só assim teremos, no futuro, clubes formadores mais fortes, e formando cada vez mais jogadores “internacionais” de fato preparados para enfrentar o mercado de trabalho com efetivas condições.

Quantas vezes o jogador pode defender o clube antes de transferir para outro clube dentro do Campeonato Nacional – Serie - A ?

No Maximo 6 vezes.

Se ele defender o time no o campeonato por 7 vezes, ele não pode defender nenhum time da Série A na temporada., mas pode defender qualquer outro clube em outras series

Pelo regulamento da FIFA - Quantas vezes o jogador pode transferir de clubes durante uma mesma temporada ?

Um jogador não pode atuar em 3 clubes diferentes durante uma temporada (01 ano)

Isso porque, segundo orientações da Fifa, um mesmo jogador não pode fazer três contratos no período de **01 DE JULHO DE UM ANO A 30 DE JUNHO DO ANO SEGUINTE.**

Veja este exemplo : 02 / 01/2007 - O jogador argentino Javier Mascherano, que já expressou seu desejo de deixar o West Ham, deverá assinar com outro clube inglês, o Liverpool, afirma nesta sexta-feira, dia 5, a imprensa britânica. Ele poderá ser cedido ao Liverpool até o fim da temporada com uma opção de compra. A transferência, no entanto, pode encontrar problemas com a Fifa, cujo **regulamento diz** que um jogador não pode vestir a camisa **de três clubes diferentes durante uma só temporada**. Mascherano, de 22 anos, disputou dez partidas pelo Corinthians antes de ir para o West Ham.

Veja o exemplo de Romário - Por mais que faça planos, o Baixinho ainda não assinou contrato com o Vasco. Isso porque, pelo regulamento da Fifa, um mesmo jogador não pode, **durante um período de um ano, atuar em três clubes diferentes** (ele jogou pelo Miami FC de abril a setembro/2006, e pelo Adelaide em dezembro/2006). Romário, no entanto, aguarda uma decisão favorável da entidade que comanda o futebol mundial - Não é nada fácil depender de uma pessoa ou de uma entidade, mas espero que a Fifa entenda a minha situação e me libere para eu fazer o que eu mais gosto, que é jogar bola e marcar os gols. Quero chegar ao milésimo gol e encerrar com êxito minha carreira.

O estatuto da entidade proíbe que um jogador defenda mais de duas equipes de países diferentes no período de julho de um ano a junho do seguinte. Para ajudar a solucionar o problema, o Vasco contratou **Marcos Motta**, advogado com grande influência junto à Fifa.

Em seus argumentos enviados à Fifa, Marcos Motta alegou que Romário atuou no Adelaide United, da Austrália, como **atleta convidado**, o que descaracterizaria a sua condição de contratado. O advogado também **questiona se o campeonato** que Romário disputou pelo Miami nos Estados Unidos é reconhecido pela entidade. Por fim, Marcos Motta apelou até para uma tentativa de sensibilizar a Fifa. “Além dos argumentos, apelamos também para a sensibilidade da Fifa, pois o Romário é um jogador que dispensa apresentações. Além disso está atrás desta marca histórica dos mil gols”, afirmou à Rádio Brasil.

A Fifa negou o pedido do [Vasco](#) para inscrever Romário como jogador do time da Colina. A informação foi divulgada no programa "Redação SporTV" desta sexta-feira. (19/01/2007)

A Liga Norte-americana de futebol foi considerada oficial pela entidade maior do esporte. Sendo assim, o Baixinho ainda não poderia atuar por outro time. Romário defendeu o Miami FC de abril a setembro de 2006, e em dezembro jogou no Adelaide United. Segundo a Fifa, um jogador não pode assinar contrato com três clubes diferentes em um espaço de um ano. Foi o primeiro parecer sobre o caso, e a resolução ainda poderá ser contestada pela diretoria do Bacalhau. Marcos Motta, advogado que está na Suíça defendendo o Vasco neste caso, continua tentando resolver a situação do atleta.

31/01/2007 - Na última quarta-feira, o volante Mascherano concretizou sua transferência do West Ham para o Liverpool, ambos da Premier League. Com isso, o jogador irá defender o seu terceiro clube entre 1º de julho a 30 de junho, já que em agosto passado o atleta estava no Corinthians.

O que pode parecer uma manobra que poderia abrir o precedente para que outros atletas pudessem jogar por três clubes distintos no período citado no regulamento da Fifa, casos de Romário [Vasco da Gama] e Jorge Wagner [São Paulo], por exemplo, na verdade não é, segundo um especialista em direito desportivo que concordou em comentar o caso no anonimato.

"A partir do momento que a transferência é feita por clubes da mesma Federação, essa restrição não vale. No mesmo regulamento da Fifa, o artigo primeiro, inciso 1.1, diz que a norma vale apenas para transferências entre distintas federações", afirma o especialista.

Apesar disso, o Regulamento de Registros e Transferências de Jogadores da Fifa permite que um atleta assine contrato com três clubes entre 1º de julho e 30 de junho, desde que ele não jogue pelo terceiro neste período. Essa é a situação em que se encontra atualmente Romário, que já defendeu Miami FC e Adelaide neste espaço, e Jorge Wagner, que atuou pelo Inter e Bétis.

Para tentar resolver a situação do jogador, o advogado Marcos Motta, que está em Zurique tentando liberar Romário, espera emplacar o argumento de que a temporada

brasileira tem início em janeiro e a transferência do atacante não iria trazer prejuízos a nenhum outro clube.

"Essa é uma boa argumentação, mas para mim não é válida. A Fifa não fala de temporada, ela se refere ao período entre 1º de julho a 30 de junho, mas não fala de temporada", diz o jurista.

Apesar disso, na última semana, o advogado da CBF, Valed Perry, afirmou que a Fifa teria passado a decisão de liberar ou não Romário para defender o Vasco já neste Campeonato Carioca à entidade que comanda o futebol no país. Segundo o especialista, caso isso aconteça, a Fifa estaria abrindo um perigoso precedente.

"Se isso acontecer, a Fifa vai rasgar o próprio regulamento. Vai virar uma bagunça, porque a temporada vai ser de um jeito aqui, na Europa de ouro jeito, na África de outro, e assim por diante", completa o especialista

EXEMPLO 1

CBF questiona o registro de Fahel, volante do Atlético

- Jogador assinou contrato com o Rubro-Negro depois de conseguir autorização na Justiça. Time corre o risco de perder seis pontos - **15/05/2008**

A **Confederação Brasileira de Futebol (CBF)** apresentou um parecer questionando o registro do contrato do volante **Fahel**. O jogador atuou na partida diante do Ipatinga na estréia do Atlético no Brasileirão. O problema apontado no relatório da CBF é de que o atleta teria acertado a transferência, do Marítimo de Madeira para o Atlético, depois de encerrada a janela da **Fifa** para transferência internacional(encerrada em 25 de março).

Fahel rescindiu o contrato com o clube português somente no dia 8 de abril, portanto após a data permitida. Porém, o jogador conseguiu na Justiça, uma tutela antecipada emitida pelo 49.^a Vara Cível do Rio de Janeiro que lhe dava o direito de assinar com qualquer clube brasileiro. Com a liminar em mãos, Fahel pôde assinar com o Furacão e teve o registro confirmado pela CBF em 29 de abril. Mas a entidade voltou atrás, temendo futuras retaliações da Fifa, e prometeu “adotar medidas contra os violadores das normas da Fifa”.

"Não há motivo para se preocupar. O jogador obteve na Justiça uma tutela antecipada e assinou com o Atlético. Agora, se a Fifa tem uma data para transferências, e a CBF copia essa norma, não é o Atlético que tem de responder. Não temos nenhum temor, está tudo certo. Não há o menor risco. Não fizemos um registro por conta própria, garante o advogado do Atlético, **Marcos Malucelli**, à Rádio CBN. Ele cita casos semelhantes no futebol brasileiro em que nem clube ou jogadores foram punidos.

“Nós temos o Kléber Pereira que veio do México e acertou com o Santos mesmo com a janela fechada para transferência internacional . O Nem, que estava no Paraná, também atuou com uma tutela antecipada. É uma determinação da Justiça”, afirma.

O caso será encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD). O Atlético pode ir a julgamento por infringir o artigo 214 do Código Brasileiro de Justiça

Desportiva (CBJD) que diz: "incluir atleta que não tenha condição legal de participar de partida, prova ou equivalente". A pena prevista neste caso é a perda do dobro do número de pontos previstos no regulamento da competição para o caso de vitória e multa de R\$ 1.000 a R\$ 10.000 por partida em que o jogador irregular tenha disputado. Caso o Rubro-Negro seja punido, o time perderia seis pontos. Fabel atuou apenas contra o Ipatinga, na estréia do Atlético no Brasileirão.

EXEMPLO 2

27th Agosto 2008

O jogador Alemão finalmente conseguiu se livrar do Santos. A Justiça do Trabalho determinou ontem à CBF que anule o registro do segundo contrato do jogador com o clube, sob o argumento de que ele desrespeita as leis brasileiras. A decisão é uma tutela antecipada, mas dificilmente será alterada, dadas as evidências.

Esse é um desfecho de uma novela que se arrasta há quase um ano. Em 2006, ao assinar o primeiro contrato com o clube, este lhe impôs que assinasse um segundo, válido de 2006 a 2011. O jogador, que era menor de idade, assinou na presença da mãe.

Em outubro do ano passado, sua mãe, Maria Lopes, que é sua procuradora, protocolou uma denúncia do contrato de gaveta na CBF. A própria denúncia já deveria ter sido suficiente para que a CBF acionasse o clube, pois ela comprovava algo impossível de ser feito legalmente - que um contrato que não poderia ter sido assinado já tinha até número.

Explica-se: justamente para impedir **contratos de gaveta**, que são proibidos por lei, todos os contratos de jogadores são numerados e timbrados pela CBF. A entidade envia um lote de contratos a cada clube - e só envia um novo lote de esgotar o primeiro. Assim, as datas dos contratos devem estar na mesma seqüência da sua numeração. Um contrato que tenha numeração anterior e data posterior ao anterior não pode de maneira alguma ser registrado.

Mas a CBF não tomou nenhuma providência. Em janeiro, o caso chegou à conhecimento público. O Santos então fez uma entrevista coletiva em que o jogador disse que iria ficar. Segundo Maria Lopes, o jogador foi pressionado pelo presidente do Santos, Marcelo Teixeira, e pelo técnico Emerson Leão, a dizer o que disse.

Mas em fevereiro decidiu manter a briga e se afastou do clube. Alemão não joga desde então.

Neste mês, com o primeiro contrato terminando, o Santos mandou o segundo para contrato. E a CBF, desrespeitando a lei, o registrou.

O advogado do atleta, João Guilherme Mafia, foi então à Justiça para anular o contrato.

Livre, Alemão deve assinar na semana que vem com um clube da Europa. Seu empresário, de nacionalidade italiana, deve fechar o negócio nos próximos dias.

Brasil bate recorde na exportação de atletas(28/10/2008)

Apesar da quantidade de jogadores que foram para o exterior, a maioria foi por valores muito baixos

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) divulgou a lista de jogadores que atuavam em clubes brasileiros e transferiram-se para agremiações em outros países, em 2008. Mais uma vez o recorde da exportação de jogadores foi batido. Desde janeiro, 1.152 atletas foram para clubes de outras nações, isto é, houve um aumento de 6% em relação ao que foi registrado em 2007.

No entanto, apesar do aumento nos números absolutos de jogadores transferidos para clubes do exterior, foram poucas as transações que envolveram altas quantias. Outro dado que é interessante de ressaltar-se é que o Brasil teve uma queda como o principal mercado futebolístico para países como a Espanha, a Inglaterra e a Itália.

Em novos mercados, que estão apostando no desenvolvimento da modalidade, jogadores e empresários brasileiros ganharam bastante espaço. Além do mundo árabe, que há alguns anos contrata brasileiros, países da ex-União Soviética, como Uzbequistão, Cazaquistão e Tadjiquistão aparecem pela primeira vez na lista de importadores.

As maiores compradoras de atletas que atuam nos clubes brasileiros ainda são as agremiações de Portugal, Alemanha e Itália. Contudo, em todos os esses países houve uma queda na importação de jogadores daqui.

A surpresa deste ano foi a presença da Suécia como a quarta que mais atletas levou do Brasil. Com apenas dois a menos do que a Itália, o país nórdico contratou 46 brasileiros em 2008. A maioria são jovens que vão para as categorias de base dos clubes locais. O FC Norrköping levou sozinho 12 atletas das equipes brasileiras.

Desde 1994, a exportação de jogadores tem tido aumentos. A única época em que tal dado teve uma queda foi entre 2001 e 2002, quando do ataque terrorista aos EUA, em 11 de setembro. Nessa época, houve uma queda nas bolsas financeiras do mundo causada pelo temor dos investidores.

Em 2008, o mundo está novamente em crise financeira, maior do que quando ocorreu o ataque ao World Trade Center. Por isso, é provável que o mercado futebolístico também sofra as consequências desse momento.

"Os maiores problemas ficam por conta do câmbio. No futebol, principalmente no mercado de transferências, nenhum clube no mundo tira dinheiro do próprio caixa para contratar. Eles pegam dinheiro emprestado dos bancos", contou Oliver Seitz, pesquisador pela Universidade de Liverpool, profissional de marketing no Coritiba, e colunista da **Cidade do Futebol**. "Existe um temor que na janela de transferências de janeiro e julho do ano que vem os clubes contratem pouco, já que os bancos vão limitar os créditos", completou.

Porém, como a maioria das transações com os clubes do exterior, os valores envolvidos são baixos, a quantidade de atletas que serão negociados com agremiações de fora do Brasil pode não sofrer um impacto muito grande. O mesmo não se pode afirmar quanto aos valores dessas negociações.

"Os maiores prejudicados serão os grandes clubes brasileiros. Eles podem ter poucas mudanças nos seus elencos, mas vão deixar de ganhar dinheiro com a transferência de jogadores, que é a maior fonte de renda para todos eles", afirmou Seitz. Uma alternativa para os brasileiros pode ser o futebol árabe, pouco afetado pela crise.

Portsmouth terá que pagar multa por transferência irregular

O clube inglês terá que desembolsar 15 mil libras. O empresário que representou o atleta envolvido poderá ser banido do futebol caso cometa outra irregularidade

Na última segunda-feira (15/12/2008), a Associação de Futebol Inglesa (FA) confirmou a punição dada à equipe do Portsmouth pela negociação irregular do atacante Benjani Mwaruwari.

A transferência do atleta foi feita para o time do Manchester City, no início deste ano. Além do Portsmouth, como instituição responsável pela transação, o empresário Willie McKay, que representava a agremiação, também recebeu uma suspensão prévia.

De acordo com FA, a punição imposta à equipe inglesa foi o pagamento de uma multa equivalente ao valor de 15 mil libras (aproximadamente R\$ 54,5 mil). O empresário poderá ser banido das suas atividades relacionadas com o futebol caso cometa mais alguma irregularidade no período de dois anos.

McKay foi envolvido na punição, porque ele representou clubes diferentes em duas negociações seguidas, e que envolveram o mesmo jogador, o que foi interpretado como uma possibilidade de facilitação nas transferências em benefício de alguma das agremiações envolvidas.

Antes de chegar ao Manchester City, Mwaruwari foi trazido por McKay do francês Auxerre para o Portsmouth, ainda em janeiro de 2006. Depois de representar o time da França, o empresário defendeu os interesses do Portsmouth na negociação do atacante do Zimbábue para o Manchester City, o que é proibido pela FA.

NILSON RIBEIRO

Consultor Esportivo , Professor e Palestrante

Email :consultor@mastersports.com.br

www.mastersports.com.br

Tel: +55 (31) 3224 – 9155 / Cel: +55 (31) 9171 - 4038